



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº76/2015/CJ/DG

Joinville, 10 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **PABLO SAMPIETRO VASCONCELOS**, portador do CPF: 010.769.840-45 e ocupante do cargo de Assistente em Administração como fiscal do contrato sob o número de Processo: 23292.010337/2014-04, de serviços de vigilância desarmada para as Escolas EEB Conselheiro Mafra e CEI Padre Carlos, localizadas no centro de Joinville/SC, cujo IFSC tem a permissão para uso.

**Art. 2º** Designar como substituta do fiscal a servidora **SORAIA MELLO**, portadora do CPF: 920.267.619-49.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria n.42 de 26/03/2015.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

**MAURICIO MARTINS TAQUES**

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville

Prof. Mauricio Martins Taques  
Diretor Geral do Campus Joinville  
Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC  
Portaria nº 2.124 D.O.U 22/12/2011

Ciente:

PABLO SAMPIETRO VASCONCELOS

(Fiscal)

SORAIA MELLO

(Substituto do Fiscal)



DIRETORIA-GERAL  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.  
89220-618 - Joinville - SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
E-mail: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)